



Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Relatório do Primeiro Monitoramento

PEQUENOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS

*“Mais do que uma necessidade, a água é um
direito a vida, um direito humano e de todos os seres vivos.
A busca da efetivação desse direito tem marcado as relações
entre o homem e o meio semiárido”.*

*Pacto das Águas
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2008*

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – AUDITORIA OPERACIONAL
PEQUENOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS
DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS

PROCESSO Nº: 05561/2010-5

RELATOR: PAULO CÉSAR DE SOUZA

OBJETIVO: VERIFICAR O GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA COMISSÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL REFERENTES À AÇÃO “IMPLEMENTAÇÃO DE PEQUENOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS”.

ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 107/2009

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO:

PLANEJAMENTO _ : NOV-DEZ/2012

EXECUÇÃO _____ : MAR-ABR/2013

RELATÓRIO _____ : MAI-JUN/2013

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
JOCYRRÉGIA MARIA PEIXOTO ALVES	3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL	6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA	2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA

RESPONSÁVEL: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO

Agradecimentos da Equipe de Auditoria

Cabe agradecer ao Superintendente da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA e sua equipe técnica, pelas informações e apresentação de documentos necessários a realização do primeiro monitoramento da auditoria operacional na função saneamento.

Agradece-se, também, aos operadores dos pequenos sistemas simplificados de abastecimento d'água das localidades visitadas, que cordialmente atenderam a equipe de auditoria.

LISTA DE SIGLAS

AOP – Auditoria Operacional

GAO – Grupo de Auditoria Operacional

MAPP – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários

MMA – Ministério do Meio Ambiente

PPA – Plano Plurianual

PROMOEX – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros

SOHIDRA – Superintendência de Obras Hidráulicas

SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos

TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Recomendações oferecidas pelo TCE para aperfeiçoar a Ação Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, Medidas Necessárias para Implementação das Recomendações e o grau de efetivação dessas Medidas Necessárias.

Quadro II - Grau de implementação das recomendações.

Quadro III - Grau de implementação das recomendações.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	Considerações gerais sobre a Auditoria	5
1.1.1	Metodologia adotada na Auditoria	6
1.1.2	Constatações da Auditoria	6
1.1.3	Propostas de encaminhamento	7
2	DO PRIMEIRO MONITORAMENTO	7
2.1	Escopo e metodologia	7
2.2	Situação encontrada na Inspeção Física e Entrevista com o Operador	9
2.2.1	Quanto aos sistemas, que na ocasião da auditoria, estavam sem funcionar	9
2.2.2	Quanto aos sistemas, que na ocasião da auditoria, nunca haviam funcionado	10
2.2.3	Quanto aos sistemas, que na ocasião da auditoria, não atendiam a comunidade	10
2.2.4	Quanto aos sistemas, que na ocasião da auditoria, dispunham de dessalinizador	10
2.2.5	Quanto aos sistemas, que na ocasião da auditoria, não dispunham de dessalinizador	10
2.3	Análise da implementação das recomendações	11
3	CONCLUSÃO	14
4	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DO MONITORAMENTO	15
5	APÊNDICE	16

1 INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, seguindo diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Auditoria Operacional – GAO, integrante do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, promoveu Auditoria Operacional – AOP na função Saneamento.

1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A AUDITORIA

Em 2010, o GAO/PROMOEX sugeriu avaliar a Função Saneamento, concedendo aos Tribunais de Contas a possibilidade de escolherem o Programa/Ação a ser auditado.

A equipe de Auditoria Operacional do TCE/CE, tendo em vista os critérios de relevância e de materialidade, selecionou a Ação 10740 – Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, componente do Programa 729 - Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais, que tem como objetivo garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade contribuindo para a melhoria das condições socioeconômicas das populações urbanas e rurais do Estado.

Essa Ação consiste em instalar, perfurar, recuperar e dessalinizar poços para o abastecimento de comunidades rurais.

Nesse sentido a auditoria foi orientada com os objetivos de:

- avaliar os critérios para definição das localidades contempladas com os Sistemas;
- verificar o atingimento das metas;
- verificar se a operação e manutenção dos Sistemas estão sendo feitas de forma a garantir sua sustentabilidade; e
- avaliar em que medida a Ação tem contribuído para suprir a carência de água para consumo humano das comunidades rurais.

Constituindo-se quatro questões de auditoria:

QUESTÃO 1: A escolha das localidades a serem beneficiadas pela Ação contempla critérios de equidade ?

QUESTÃO 2: As metas estabelecidas para a Ação foram cumpridas durante o período auditado?

QUESTÃO 3: A operação e manutenção dos Sistemas ocorrem de forma a garantir sua sustentabilidade?

QUESTÃO 4: Em que medida a Ação têm contribuído para suprir a carência de água para consumo humano?



1.1.1. METODOLOGIA ADOTADA NA AUDITORIA

A metodologia utilizada pelo TCE/CE na avaliação da Ação 10740 – Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, contemplou:

- a) inspeção física a 45 sistemas instalados;
- b) pesquisa via questionário a 42 operadores dos sistemas;
- c) pesquisa via questionário a 370 beneficiários dos sistemas;
- d) visitas de estudo, com o gestor e técnicos da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA;
- e) visitas a outros órgãos que desenvolvem ação semelhante à auditada; e
- f) análise de dados secundários.

1.1.2 CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA

A Auditoria identificou falhas no processo e produtos da ação que afetam no seu desempenho, comprometendo seus objetivos, às quais destacam-se:

- ✓ mecanismos de escolha das comunidades a serem beneficiadas pela Ação não atendem ao princípio da equidade;
- ✓ Sistemas instalados em localidades menos necessitadas, que não atendem os critérios (informais) adotados e não cumprem com a finalidade da Ação;
- ✓ deficiência no cumprimento das metas estabelecidas para a Ação durante o período auditado;
- ✓ ausência de instrumentos que estabeleçam as responsabilidades de cada partícipe da Ação;
- ✓ Sistemas que dispõem de dessalinizadores sendo operados por pessoas sem estarem devidamente capacitadas;
- ✓ manutenção dos Sistemas sendo prestados pela SOHIDRA sem que essa Superintendência disponha de equipe suficiente toda suprir a demanda;
- ✓ Sistemas que não estavam funcionando;
- ✓ Rejeito das águas dessalinizadas sendo despejados diretamente ao solo;
- ✓ Sistemas não ofertavam água de boa qualidade para o consumo humano.



1.1.3. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Face às constatações, a Auditoria apontou oportunidades de melhoria de desempenho nos principais processos e produtos da ação, especialmente quanto a sua implantação e sustentabilidade, na forma das recomendações adiante elencadas.

Oportunidades de melhoria na implantação da ação:

- ✓ que a SOHIDRA defina e normatize critérios objetivos e transparentes, subsidiados por diagnóstico da situação de disponibilidade hídrica, pluviometria e acesso aos serviços de abastecimento de água no Estado, de modo a promover a equidade no atendimento das populações;
- ✓ que a SOHIDRA se planeje de modo a maximizar a quantidade de Sistemas implantados e revitalizados, tornando a Ação mais eficaz;

Oportunidades de melhoria na sustentabilidade da ação:

- ✓ que a SOHIDRA elabore planos de:
 - a) administração, operação, manutenção que garanta a sustentabilidade dos Sistemas, com definição clara dos responsáveis pela operação e pela manutenção;
 - b) educação e conscientização do beneficiário, visando despertar na população sentimentos de valorização e uso racional dos Sistemas.
 - c) manejo para aproveitamento sustentável do rejeito oriundo do processo de dessalinização;
- ✓ que a SOHIDRA instale dessalinizadores nos Sistemas que fornecem água salobra, naquelas localidades que atendem aos requisitos para implementação da Ação.

2. DO PRIMEIRO MONITORAMENTO

2.1. ESCOPO E METODOLOGIA

Objeto de deliberação do Pleno desta Corte de Contas, Resolução nº 2432/2011, o primeiro monitoramento da Auditoria Operacional da Ação 10740 – Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, Processo nº 05561/2010-5, tem como objetivo verificar o grau de implementação das recomendações feitas pelo Tribunal à SOHIDRA na Auditoria.

Entretanto, considerando que a Auditoria foi orientada com o objetivo de avaliar em que medida a Ação contribuí para suprir a carência de água para consumo humano das comunidades rurais; considerando que recentemente o Estado do Ceará, enfrentou problemas ligados à falta de água ocasionado pelo longo período de estiagem que assolou nosso Estado (2011/2012); considerando que nesses períodos de chuvas

Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

escassas ou inexistentes, os pequenos mananciais de superfície geralmente secam e os grandes chegam a atingir níveis críticos, provocando muitas vezes colapso no abastecimento de água; e por fim, considerando que nesse panorama a água subterrânea representa, muitas vezes, o único recurso disponível para o suprimento da população, este Monitoramento além de verificar o grau de implementação das recomendações, também se propôs a investigar três questões essenciais, a saber:

- ✓ se os Sistemas estavam funcionando;
- ✓ se os Sistemas estavam sendo utilizados pela Comunidade;
- ✓ se os Sistemas supriam as necessidades da comunidade no período da estiagem;

A estratégia metodológica utilizada durante a execução deste monitoramento compreendeu análise documental para avaliar o grau de implementação das recomendações e pesquisa amostral, por meio da aplicação de questionário estruturado aos operadores e inspeção física dos Sistemas, para avaliar se esses estão suprindo as necessidades das comunidades no período da estiagem.

As pesquisas com os operadores e a inspeção física dos Sistemas orientaram-se, essencialmente, pela verificação dos pontos abordados acima, sendo garantida a confidencialidade das respostas para os operadores.

O universo da pesquisa foi constituído por todos os Sistemas visitados na Auditoria.

Considerando a capacidade operacional da equipe de auditoria, utilizou-se como parâmetros para a definição da amostra os seguintes critérios:

1. visita a todos os Sistemas que possuem dessalinizadores instalados;
2. visita a três (3) Sistemas por Município selecionado;

Neste contexto foram selecionados dez (10) municípios, para a realização de inspeção física dos Sistemas e entrevista com o operador:

Municípios	Localidades a serem visitadas
Amontada	Juá Rodela II Vila Nova
Coreaú	Conceição Martins / Ponta da Serra de Baixo Santo Antônio
Ibaretama	Barro Vermelho Triunfo
Madalena	Pau Ferro II Vaca Serrada/Assentamento Ilário Marques Vaca Serrada/Assentamento Nova Esperança
Ocara	Acampamento Serragem Foveira Mato Queimado
Paramoti	Angelim Iracema II Riacho dos Bois
Quixeramobim	Agrovila São Vicente Oiticica

Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

Municípios	Localidades a serem visitadas
	Pereiro
Santa Quitéria	Casinha Saco dos Bois São José dos Mocós
Tauá	Assentamento São Francisco do Campo Belém dos Silva Ingá
Tejuçuoca	Caiçara Sul Ingá Lagoa dos Gatos (Faz Nova)

3. Durante as visitas aos Sistemas, às circunstâncias da inspeção permitiram que fossem visitados mais três Sistemas, além desses identificados, são eles:

Municípios	Localidades visitadas
Madalena	Assentamento Ilário Marques – 2º Sistema Assentamento Ilário Marques – 3º Sistema
Ocara	Serrote de Baixo

4. Ao todo foram inspecionados 32 (trinta e dois) Sistemas.

2.2. SITUAÇÃO ENCONTRADA NA INSPEÇÃO FÍSICA E ENTREVISTA COM O OPERADOR

Por ocasião da Auditoria foram observadas a existência de Sistemas que:

1. Estavam sem funcionar;
2. Nunca haviam funcionado;
3. Não atendiam a comunidade (não eram de uso comum);
4. Dispunham de dessalinizador;
5. Não dispunham de dessalinizador;

2.2.1. Quantos aos sistemas, que na ocasião da auditoria, estavam sem funcionar

Dentre os Sistemas visitados no monitoramento, sete (7) estavam sem funcionar na ocasião da auditoria.

Desses, 28,57% (2) estavam funcionando, entretanto, os demais, 71,43% (5) permaneceram sem funcionar desde a visita da Auditoria, que se deu em 2011.

2.2.2. Quantos aos sistemas, que na ocasião da auditoria, nunca haviam funcionado

Dentre os Sistemas visitados no monitoramento, quatro (4) nunca haviam funcionado na ocasião da auditoria.

Desses, 50,00% (2) estavam funcionando, entretanto, os demais continuavam sem funcionar.

2.2.3. Quantos aos sistemas, que na ocasião da auditoria, não atendiam a comunidade (não eram de uso comum)

Dentre os Sistemas visitados no monitoramento, quatro (4) não atendiam a comunidade (não eram de uso comum) na ocasião da auditoria.

Desses, 100,00% (4) continuavam na mesma condição, ou seja, não atendiam a comunidade.

2.2.4. Quantos aos sistemas, que na ocasião da auditoria, dispunham de dessalinizador

Dentre os Sistemas visitados no monitoramento, dezoito (18) dispunham de dessalinizador na ocasião da auditoria.

Desses, 44,44% (8) estavam sem funcionar, dos quais dois (2) nunca funcionaram e três (3) estavam sem funcionar a mais de um ano.

Desses oito (8) Sistemas que estavam sem funcionar, cinco (5) eram decorrentes de problemas na bomba do dessalinizador.

Na ocasião do monitoramento foi observado que, somente os dez (10) sistemas que estavam funcionando supriram suas comunidades com fornecimento de água para consumo humano no período da estiagem.

2.2.5. Quantos aos sistemas, que na ocasião da auditoria, não dispunham de dessalinizador

Dentre os Sistemas visitados no monitoramento, catorze (14) não dispunham de dessalinizador na ocasião da auditoria.

Desses, 14,29% (2) estavam sem funcionar, dos quais um (1) foi por que o poço secou e o outro por que a bomba foi furtada.



Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

Apenas, 14,29% (2) forneciam água própria para o consumo humano, os demais (12) a água era imprópria para o consumo humano, muito salgada, entretanto, nunca foi aventado junto às comunidades a possibilidade de se instalarem dessalinizadores nesses sistemas.

2.3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Na Auditoria foram observadas falhas no processo e produtos da ação que afetam no seu desempenho, comprometendo seus objetivos, às quais destacam-se:

- ✓ mecanismos de escolha das comunidades a serem beneficiadas pela Ação não atendem ao princípio da equidade;
- ✓ Sistemas instalados em localidades menos necessitadas, que não atendem os critérios (informais) adotados e não cumprem com a finalidade da Ação;
- ✓ deficiência no cumprimento das metas estabelecidas para a Ação durante o período auditado;
- ✓ ausência de instrumentos que estabeleçam as responsabilidades de cada partícipe da Ação;
- ✓ Sistemas que dispõem de dessalinizadores sendo operados por pessoas sem estarem devidamente capacitadas;
- ✓ manutenção dos Sistemas sendo prestados pela SOHIDRA sem que essa Superintendência disponha de equipe suficiente toda suprir a demanda;
- ✓ Sistemas que não estavam funcionando;
- ✓ Rejeito das águas dessalinizadas sendo despejados diretamente ao solo;
- ✓ Sistemas não ofertavam água de boa qualidade para o consumo humano.

Para tanto, foram oferecidas seis (6) recomendações como oportunidades de melhoria da Ação Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, a saber:

- I. que a SOHIDRA defina e normatize critérios objetivos e transparentes, subsidiados por diagnóstico da situação de disponibilidade hídrica, pluviometria e acesso aos serviços de abastecimento de água no Estado, de modo a promover a equidade no atendimento das populações;
- II. que a SOHIDRA se planeje de modo a maximizar a quantidade de Sistemas implantados e revitalizados, tornando a Ação mais eficaz;
- III. que a SOHIDRA elabore planos de:
 1. administração, operação, manutenção que garanta a sustentabilidade dos Sistemas, com definição clara dos responsáveis pela operação e pela manutenção;

Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

2. educação e conscientização do beneficiário, visando despertar na população sentimentos de valorização e uso racional dos Sistemas.
 3. manejo para aproveitamento sustentável do rejeito oriundo do processo de dessalinização;
- IV. que a SOHIDRA instale dessalinizadores nos Sistemas que fornecem água salobra, naquelas localidades que atendem aos requisitos para implementação da Ação.

A SOHIDRA, apresentou Plano de Ação, indicando as “*Medidas Necessárias - MN*” e o prazo limite para sua implementação, aprovado por este Tribunal.

A execução de todas as “*Medidas Necessárias - MN*” dependem de aprovação do Governo do Estado.

Mediante análise documental e em reunião com técnicos da SOHIDRA foram avaliadas quais “*Medidas Necessárias - MN*” foram efetivamente implantadas, bem como o grau de efetivação daquelas que ainda não estão plenamente implantadas, visando avaliar o grau de implementação das recomendações feitas à SOHIDRA.

O Quadro I, adiante, demonstra as Recomendações apresentadas pelo TCE para aperfeiçoar a ação, as “*Medidas Necessárias - MN*” para implementar essas Recomendações e o grau de efetivação dessas “*Medidas Necessárias - MN*”

Quadro I

Recomendações oferecidas pelo TCE para aperfeiçoar a Ação Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, Medidas Necessárias para Implementação das Recomendações e o grau de efetivação dessas Medidas Necessárias.

RECOMENDAÇÕES OFERECIDAS PELO TCE PARA APERFEIÇOAR A AÇÃO	MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA SOHIDRA	GRAU DE EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS
I. que a SOHIDRA defina e normatize critérios objetivos e transparentes, subsidiados por diagnóstico da situação de disponibilidade hídrica, pluviometria e acesso aos serviços de abastecimento de água no Estado, de modo a promover a equidade no atendimento das populações.	<ul style="list-style-type: none"> • MN1 – Formulação e implantação do Modelo de decisão e do Índice de Enquadramento no Programa e Prioridade de Atendimento (IEPPA) • MN2 – Formulação e Implantação do Sistema Inteligente de Acompanhamento dos processos de água subterrânea 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantada • Em Implantação
II. que a SOHIDRA se planeje de modo a maximizar a quantidade de Sistemas implantados e revitalizados, tornando a Ação mais eficaz.	<ul style="list-style-type: none"> • MN3 - Locação de 300 poços tubulares profundos • MN4 – Aquisição de dois (2) comboios de perfuração de poços • MN5 – Aquisição de dois (2) veículos 4x4 com cabine dupla diesel mais um (1) veículo 1.6 e equipamentos de informática • MN6 – Aquisição de dois (2) caminhões com cabine dupla e carroceria • MN7 – Aquisição de dois (2) compressores para limpeza e bombeamento de poços tubulares profundos • MN8 – Aquisição de material para construção de poços tubulares profundos (polímero – CMC, Revestimento em tuboPVC, tubo GEO e filtro 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantada Parcialmente • Implantada • Não Implantada • Implantada • Em Implantação • Implantada Parcialmente

Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

RECOMENDAÇÕES OFERECIDAS PELO TCE PARA APERFEIÇOAR A AÇÃO	MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA SOHIDRA	GRAU DE EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS
	GEO) • MN9 – Aquisição de ferramentas para perfuração de poços • MN10 – Aquisição de material para recuperação de cataventos • MN11 – Aquisição e instalação de 300 Sistemas Simplificados de Abastecimentos D'água, sendo 150 com dessalinizadores e 150 sem dessalinizadores • MN12 – Contratação de duas (2) equipes de apoio • MN1 – Formulação e implantação do Modelo de decisão e do Índice de Enquadramento no Programa e Prioridade de Atendimento (IEPPA) • MN2 – Formulação e Implantação do Sistema Inteligente de Acompanhamento dos processos de água subterrânea	• Em Implantação • Em Implantação • Implantada Parcialmente • Em Implantação • Implantada • Em Implantação
III.1. que a SOHIDRA elabore plano de administração, operação, manutenção que garanta a sustentabilidade dos Sistemas, com definição clara dos responsáveis pela operação e pela manutenção.	• MN13 – Elaboração dos Termos de Responsabilidade de Operação e Manutenção dos Sistemas Instalados	• Não Implantada
III.2. que a SOHIDRA elabore planos de educação e conscientização do beneficiário, visando despertar na população sentimentos de valorização e uso racional dos Sistemas.	• Não apresentou medidas necessárias para implementação dessa recomendação, tampouco contestou a recomendação	• Não Implantada
III.3. que a SOHIDRA elabore planos de manejo para aproveitamento sustentável do rejeito oriundo do processo de dessalinização.	• MN13 – Elaboração dos Termos de Responsabilidade de Operação e Manutenção dos Sistemas Instalados • Mn14 – Conclusão do Convênio Estado do Ceará / SRH / MMA e definição das atribuições da SOHIDRA	• Não Implantada • Não Implantada
IV. que a SOHIDRA instale dessalinizadores nos Sistemas que fornecem água salobra, naquelas localidades que atendem aos requisitos para implementação da Ação.	• MN1 – Formulação e implantação do Modelo de decisão e do Índice de Enquadramento no Programa e Prioridade de Atendimento (IEPPA) • MN2 – Formulação e Implantação do Sistema Inteligente de Acompanhamento dos processos de água subterrânea • MN11 – Aquisição e instalação de 300 Sistemas Simplificados de Abastecimentos D'água, sendo 150 com dessalinizadores e 150 sem dessalinizadores • MN5 – Aquisição de dois (2) veículos 4x4 com cabine dupla diesel mais um (1) veículo 1.6 e equipamentos de informática • MN12 – Contratação de duas (2) equipes de apoio	• Implantada • Em Implantação • Implantada Parcialmente • Não Implantada • Em Implantação

No plano de ação, foi observado pela SOHIDRA que ações como locação e construção de poços e aquisição e implantação de sistemas de abastecimento, representam atividades que precisam ser planejadas ano a ano e conseqüentemente para sua continuidade futura, dependem de novas negociações e aprovações pelo Governo do Estado.

Essas medidas propostas pela SOHIDRA tem periodicidade anual, e no plano de ação *sub examen* referiu-se ao exercício de 2012, portanto para que essas medidas

Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

venham a ser avaliadas no segundo monitoramento faz-se necessário a apresentação da quantificação dessas medidas para o exercício de 2013.

3 CONCLUSÃO

Diante das informações obtidas ao longo deste monitoramento, a situação das recomendações da Decisão lavrada na Resolução Nº 2432/2011 – Plenário é a seguinte:

Quadro II
Grau de implementação das recomendações

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO
I. que a SOHIDRA defina e normatize critérios objetivos e transparentes, subsidiados por diagnóstico da situação de disponibilidade hídrica, pluviometria e acesso aos serviços de abastecimento de água no Estado, de modo a promover a equidade no atendimento das populações.	Em Implementação
II. que a SOHIDRA se planeje de modo a maximizar a quantidade de Sistemas implantados e revitalizados, tornando a Ação mais eficaz.	Em Implementação
III.1. que a SOHIDRA elabore plano de administração, operação, manutenção que garanta a sustentabilidade dos Sistemas, com definição clara dos responsáveis pela operação e pela manutenção.	Não implementado
III.2. que a SOHIDRA elabore planos de educação e conscientização do beneficiário, visando despertar na população sentimentos de valorização e uso racional dos Sistemas.	Não implementado
III.3. que a SOHIDRA elabore planos de manejo para aproveitamento sustentável do rejeito oriundo do processo de dessalinização.	Não implementado
IV. que a SOHIDRA instale dessalinizadores nos Sistemas que fornecem água salobra, naquelas localidades que atendem aos requisitos para implementação da Ação.	Em Implementação

O Quadro III apresenta, de forma percentual, a situação da implementação das recomendações exaradas na Decisão.

Quadro III
Grau de implementação das recomendações

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	%
Implementada	-
Em Implementação ¹	50%
Não Implementada	50%
Parcialmente Implementada ²	-
Não Analisada	-
Total	100%

1- Quando verifica-se que as medidas, para implementar à recomendação, ainda estão em curso.

2- Quando o gestor considerou concluídas as medidas referentes à implementação da recomendação

4 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DO MONITORAMENTO

Assim, com fulcro no inciso VI, art.15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, propõe-se o encaminhamento dos presentes autos à consideração superior, para ciência do monitoramento da implementação das recomendações exaradas na Resolução Nº 2432/201, bem como para que sejam autorizadas as seguintes medidas:

a) envio de cópia do presente relatório à SOHIDRA, para fins de conhecimento e elaboração de Novo Plano de Ação, fixando novo prazo para implantação das “*Medidas Necessárias - MN*” com o fim de implementar as recomendações pendentes, fixando o prazo de 30 dias, para encaminhamento desse Plano a este Tribunal;

b) realização do Segundo Monitoramento no primeiro semestre de 2014;

c) devolução do processo à Comissão de Auditoria Operacional.

Fortaleza (CE), 11 de junho de 2013.

José Ricardo Moreira Dias
Coordenador da Comissão de Auditoria Operacional

Jocyrrégia Maria Peixoto Alves
Membro da Comissão AOP

Francisco das Chagas Evangelista
Membro da Comissão AOP

Sérgio Luiz Conde de Oliveira
Membro da Comissão AOP

Maria de Fátima Teixeira Brasil
Membro da Comissão AOP

Confere: _____

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Secretária de Controle Externo



5 APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA OPERADORES DO SISTEMA E INSPEÇÃO FÍSICA

___/___/___

MUNICÍPIO :			
LOCALIDADE :			
OPERADOR :			
SITUAÇÃO DO SISTEMA NA OCASIÃO DA AUDITORIA			
Estava sem funcionar	Nunca Funcionou	Com dessalinizador	Não é de uso comum

SE O SISTEMA ESTAVA SEM FUNCIONAR

1. O Sistema está funcionando:
() Sim () Não

se SIM, vá para a pergunta 7
se NÃO, continue

2. O Sistema funcionou no ano retrasado
(2011):
() Sim () Não

se SIM, vá para a pergunta 4
se NÃO, continue

3. O Sistema funcionou no ano passado
(2012):
() Sim () Não

se SIM, continue
se NÃO, pule para o próximo bloco

4. Quanto tempo faz que o Sistema parou
de funcionar :
() menos de 3 meses
() de 3 a 6 meses
() de 6 meses a 1 ano
() mais de 1 ano

5. Por que ele parou de funcionar :

6. Quem você procurou para avisar que o
Sistema está quebrado?
() líder comunitário
() Prefeitura
() SOHIDRA
() outro _____

PULE PARA O PRÓXIMO BLOCO

7. Quanto tempo faz que o Sistema voltou
a funcionar :
() a menos de 3 meses
() de 3 a 6 meses
() de 6 meses a 1 ano
() a mais de 1 ano

8. Quem fez o reparo no Sistema para ele
voltar a funcionar:
() Comunidade
() Prefeitura
() SOHIDRA
() outro _____

PULE PARA O PRÓXIMO BLOCO

SE O SISTEMA NUNCA FUNCIONOU

9. O Sistema está funcionando:
() Sim () Não

se SIM, vá para a pergunta 15
se NÃO, continue



Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

10. O Sistema funcionou no ano retrasado (2011):
 Sim Não

se SIM, vá para a pergunta 12 se NÃO, continue

11. O Sistema funcionou no ano passado (2012):
 Sim Não

**se SIM, continue
se NÃO, pule para o próximo bloco**

12. Quanto tempo faz que o Sistema parou de funcionar :
 menos de 3 meses
 de 3 a 6 meses
 de 6 meses a 1 ano
 mais de 1 ano

13. Por que ele parou de funcionar :

14. Quem você procurou para avisar que o Sistema está quebrado?
 líder comunitário
 Prefeitura
 SOHIDRA
 outro _____

PULE PARA O PRÓXIMO BLOCO

15. Quanto tempo faz que o Sistema funciona :
 a menos de 3 meses
 de 3 a 6 meses
 de 6 meses a 1 ano
 a mais de 1 ano

PULE PARA O PRÓXIMO BLOCO

SE O SISTEMA POSSUI DESSALINIZADOR

16. O Sistema está funcionando:
 Sim Não

**se SIM, vá para a pergunta 20
se NÃO, continue**

17. Quanto tempo faz que o Sistema parou de funcionar :
 menos de 3 meses
 de 3 a 6 meses
 de 6 meses a 1 ano
 mais de 1 ano

18. Por que ele parou de funcionar :

19. Quem você procurou para avisar que o Sistema está quebrado?
 líder comunitário
 Prefeitura
 SOHIDRA
 outro _____

20. Ao longo dos anos de 2011 e 2012 o dessalinizador apresentou defeito?
 Sim Não

**se SIM, continue
se NÃO, vá para a pergunta 22**

21. Quanto tempo o dessalinizador ficou sem funcionar :
 menos de 3 meses
 de 3 a 6 meses
 de 6 meses a 1 ano
 mais de 1 ano

22. No período da estiagem o Sistema conseguiu atender as necessidades de todas as famílias da comunidade:
 Sim Não

**se SIM, vá para a pergunta 24
se NÃO, continue**

23. Por que ele não conseguiu atender as necessidades da comunidade no período da estiagem:

24. Onde é despejada a água que é rejeito do dessalinizador?
 diretamente no solo
 em tanques de decantação
 em projeto de aproveitamento da água



Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais

**se O REJEITO FOR DESPEJADO DIRETAMENTO NO SOLO, continue
Caso contrário pule para o próximo bloco**

25. Você tomou conhecimento se esse rejeito vai receber alguma forma de tratamento?
() Sim () Não

PULE PARA O PRÓXIMO BLOCO

SE O SISTEMA NÃO É DE USO COMUM

26. Atualmente o Sistema está sendo usado pela comunidade:
() Sim () Não

**se SIM, vá para a pergunta 28
se NÃO, continue**

27. Por que a comunidade não faz uso do Sistema?

28. No período da estiagem a comunidade teve acesso ao Sistema:
() Sim () Não

PULE PARA O PRÓXIMO BLOCO

SE O SISTEMA NÃO POSSUIA DESSALINIZADOR À ÉPOCA DA AUDITORIA

29. O Sistema está funcionando:
() Sim () Não

**se SIM, vá para a pergunta 33
se NÃO, continue**

30. Quanto tempo faz que o Sistema parou de funcionar :
() menos de 3 meses
() de 3 a 6 meses
() de 6 meses a 1 ano
() mais de 1 ano

31. Por que ele parou de funcionar :

32. Quem você procurou para avisar que o Sistema está quebrado?
() líder comunitário
() Prefeitura
() SOHIDRA
() outro _____

33. Foi instalado dessalinizador no Sistema?
() Sim () Não

ENCERRE

